

Ata da 101ª (centésima- primeira) Reunião Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 27 (vinte e sete) de junho de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Geraldo Pedro da Silva e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Inicialmente o Vereador Secretário fez a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Câmara. Em seguida foram apresentadas as seguintes proposições: 1-Projeto de Lei nº 32/2017, que “AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO A CRIAR O PROGRAMA “DOMINGO EM FAMÍLIA”, de autoria do Vereador Rodrigo Vieira Duarte; 2 – Projeto de Lei nº 33/2017, que “DÁ DENOMINAÇÃO À VIA QUE MENCIONA”, de autoria do Vereador Rodrigo Vieira Duarte; 3 – Projeto de Lei nº 34/2017, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER O DIREITO DE REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA BATATA ÀS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, E/OU PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS”, de autoria do Executivo; 4 – Emendas nºs 01, 02, 03, 04 e 05/2017, ao Projeto de Resolução nº 06/2017, de autoria dos Vereadores Nilma Aparecida Silva, Leandro Marcelo Souza, José Irenildo F. de Andrade e Rodrigo Vieira Duarte; 5 – Emendas nºs 01, 02, 03, 04 e 05/2017 ao Projeto de Lei nº 29/2017, de autoria dos Vereadores Nilma Aparecida Silva, Leandro Marcelo Souza, José Irenildo F. de Andrade e Rodrigo Vieira Duarte; 6 – Requerimento nº 29/2017, de autoria dos Vereadores Carlos Roberto Rodrigues, Reinaldo Nolasco da Silva e José Irenildo F. de Andrade. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. Primeiramente as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Educação, Cultura Assistência Social e Saúde e de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas apresentaram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 26/2017, aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação com dispensa de interstício a pedido do Vereador Carlos Roberto Pereira e em Redação Final. O Vereador Charles Silva Gomes votou contrário ao referido Projeto e o Vereador Carlos Roberto Pereira absteve-se de votar. Em seguida o Vereador Charles Silva Gomes requereu o Sobrestamento do Projeto de Lei nº 28/2017, Requerimento este aprovado pelo Plenário. O Projeto de Lei nº 29/2017, continua Sobrestado. Quanto ao Projeto de Lei nº 31/2017, recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, sendo aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª discussão e votação com dispensa de interstício, por solicitação do Vereador Carlos Roberto Pereira e em sua Redação Final. Em seguida foi aprovado com a abstenção do Vereador Charles Silva Gomes o Requerimento nº 29/2017. Após foram oferecidos Pareceres favoráveis pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde ao Projeto de Lei nº 34/2017, aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício por solicitação do Vereador Carlos Roberto Pereira, bem como a Redação Final do mesmo. O Vereador Charles Silva Gomes absteve-se de votar em todas as fases de votação do referido Projeto. Em seguida a Comissão Especial emitiu Parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 06/2017, aprovado por unanimidade em 1ª

discussão e votação. Também receberam aprovação unânime os Requerimentos nºs 24, 25 e 26/2017, bem como as Indicações nºs 218, 219, 220, 221 e 222/2017. Ato contínuo, no momento do Pronunciamento Popular, fez uso da palavra o jovem Leandro Gustavo de Jesus Leôncio, sobre Bairro Campo Novo. Finalizando o Sr. Presidente convocou um período de Reuniões Extraordinárias, a partir do dia 04 de julho do corrente, fazendo parte da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 22/2017 e Emendas, os Projetos de Lei nºs 32 e 33/2017, bem como o Projeto de Resolução nº 06/2017 e Emendas. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, fazendo parte da pauta os Projetos de Lei nºs 28 e 29/2017, com respectivas Emendas. Às 21h05 foram encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

Presidente:

Secretário: